



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

<b>PLANO DE ENSINO</b>			
<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>		<b>Campus:</b> Goiabeiras	
<b>Curso:</b> Ciências Contábeis			
<b>Departamento Responsável:</b> Departamento de Ciências Contábeis (DCC)			
<b>Data de aprovação (Art. nº 91):</b>			
<b>Docente Responsável:</b> Janyluce Rezende Gama			
<b>Qualificação/Link para o currículo lattes:</b>			
<b>Disciplina:</b> Contabilidade Pública 1		<b>Código:</b> CON 03753	
<b>Pré-requisito:</b> Introdutória 1		<b>Carga horária semestral:</b> 60 horas	
<b>Créditos:</b> 4	<b>Distribuição de carga horária semestral</b>		
	<b>Teoria</b>	<b>Exercício</b>	<b>Laboratório</b>

### 1. Ementa

Administração Pública e Campo de Aplicação da Contabilidade Pública. Origem e Evolução da Contabilidade Pública. Gestão Administrativa. Instrumentos de Gestão: Orçamento Público, Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamentos Anuais. Receita Pública. Despesa Pública. Licitações e Contratos Administrativos. Execução Orçamentária e Controles Contábeis. Créditos Orçamentários e Créditos Adicionais. Regime de Adiantamento. Controle Interno e Externo: Auditoria Interna, Tribunais de Contas e Poder Legislativo. A Nova Contabilidade Pública Patrimonial: Processo de Convergência às Normas Internacionais da IFAC.

### 2. Objetivos Específicos

- Conhecer as ferramentas provenientes da contabilidade governamental como apoio para tomada de decisões;
- Conhecer os conceitos básicos de Finanças Públicas, de Direito Financeiro indispensáveis à Contabilidade aplicada ao Setor Pública e nos respectivos controles da gestão;
- Avaliar e interpretar as peças orçamentárias utilizadas no setor público com base na legislação vigente;
- Conhecer o processo de convergência da contabilidade governamental às normas internacionais.

### 3. Conteúdo Programático

#### UNIDADE 1 – INTRODUÇÃO A CONTABILIDADE PÚBLICA

1.1 - CONCEITO DE CONTABILIDADE PÚBLICA: 1.1.1 - Terminologias da contabilidade aplicadas ao setor público; 1.2 – OBJETO; 1.3 - OBJETIVO E FUNÇÃO SOCIAL; 1.4 – CAMPO DE APLICAÇÃO; 1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA CONTÁBIL; 1.6 - REGIME CONTÁBIL; 1.7 – LEGISLAÇÃO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

## **UNIDADE 2 – ORÇAMENTO PÚBLICO**

2.1 – CONCEITO DE ORÇAMENTO PÚBLICO; 2.2 - LEIS ORÇAMENTÁRIAS; 2.3 - PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.3.1 Princípio Orçamentário da Unidade, 2.3.2 Princípio Orçamentário da Universalidade, 2.3.3 Princípio Orçamentário da Anualidade ou Periodicidade, 2.3.4 Princípio Orçamentário da Exclusividade, 2.3.5 Princípio Orçamentário do Equilíbrio, 2.3.6 Princípio Orçamentário da Legalidade, 2.3.7 Princípio Orçamentário da Publicidade, 2.3.8 Princípio Orçamentário da Especificação ou Especialização, 2.3.9 Princípio Orçamentário da Não afetação da Receita; 2.4 - COMO É REALIZADO O ORÇAMENTO; 2.5 - CRÉDITOS ADICIONAIS; 2.6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; 2.7 - CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## **UNIDADE 3 – RECEITA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA**

3.1 CONCEITO; 3.2 CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA: 3.2.1 Estrutura da natureza da receita, 3.2.2 Detalhamento de código da natureza da receita orçamentária; 3.3 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.1 Receitas correntes 3.3.2 Ingressos correntes intraorçamentários, 3.3.3 Receitas de capital, 3.3.4 Ingressos de capital intraorçamentários; 3.4 - RECONHECIMENTO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA: 3.4.1 - Etapas da receita orçamentária, 3.5 – DÍVIDA ATIVA; 3.6 - RECEITA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL.

## **UNIDADE 4 – DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA**

4.1 CONCEITO; 4.2 ESTRUTURA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.2.1 Classificação institucional, 4.2.2 Classificação funcional, 4.2.2.1 *Função*, 4.2.2.2 *Subfunção*, 4.2.3 Estrutura programática, 4.2.3.1 *Programa*, 4.2.3.2 *Ação*; 4.3 NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.3.1 Estrutura da natureza da despesa orçamentária, 4.3.1.1 *Categoria Econômica*, 4.3.1.2 *Grupo de Natureza da Despesa*, 4.3.1.3 *Modalidade de Aplicação*, 4.3.1.4 *Elemento de Despesa*, 4.3.1.5 *Desdobramento Facultativo do Elemento da Despesa*, 4.3.2 Classificação quanto à natureza da despesa; 4.4 ETAPAS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 4.4.1 Planejamento, 4.4.1.1 *Fixação da despesa*, 4.4.1.3 *Programação orçamentária e financeira*, 4.4.1.4 *Processo de licitação e contratação*, 4.4.2 Execução, 4.4.2.1 *Empenho*, 4.4.2.2 *Liquidação*, 4.4.2.3 *Pagamento*, 4.4.3 Controle e avaliação; 4.5 - DESPESA PÚBLICA SOB O ENFOQUE PATRIMONIAL; 4.6 – TÓPICOS ESPECIAIS DA DESPESA PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA: 4.6.1 – Suprimentos de fundos (regime de adiantamento); 4.6.2 – Despesas de exercícios anteriores; 4.6.3 – Restos a pagar.

## **UNIDADE 5 – CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

5.1 CONCEITO DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5.2 CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; 5.3 CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**UNIDADE 6 – A CONTABILIDADE PÚBLICA PATRIMONIAL E A CONVERGÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS**

6.1 - RESOLUÇÃO CFC 1.111/2007 – PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE; 6.2 - CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEGUNDO A IPSAS 01: 6.2.1 – Compreensibilidade, 6.2.2 – Relevância, 6.2.3 – Materialidade, 6.2.4 – Confiabilidade, 6.2.5 - Primazia da essência sobre a forma, 6.2.6 – Neutralidade, 6.2.7 – Prudência, 6.2.8 – Integralidade, 6.2.9 – Comparabilidade, 6.2.10 - Limitações na Relevância e Confiabilidade das Informações.

6.3 – NBC T 16 – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.

**4. Metodologia**

- Aulas expositivas e dialogadas, estimulando debates e discussões;
- Palestras com professores convidados;
- Grupos e subgrupos de estudos para debates e seminários;
- Pesquisas em sites sobre orçamento público;
- Aulas práticas com a resolução de atividades que envolvem análise de orçamento, estimativas de Receitas e Fixação de despesas, suas respectivas classificações orçamentárias;
- Realização de exercícios teóricos e práticos.

**5. Critérios/ Processo de Avaliação de Aprendizagem**

Resumo das atividades para nota:

Nº	Atividade	Tipo	Pontos
1	Prova 1	Capítulos 1 a 2	10 pontos
2	Prova 2	Capítulos 3 a 4	10 pontos
3	Prova 3	Capítulos 5	10 pontos
4	Prova Final	Todos os capítulos	10 pontos

Observações:

- Haverá atividades não avaliativas ao final de cada capítulo.
- Não serão tolerados atrasos na entrega das atividades para nota. O aluno que atrasar a entrega das atividades não receberá qualquer pontuação pelas mesmas.
- As provas terão duração máxima de 2 (duas) horas.
- A Prova Final irá contemplar todas as cinco unidades.

**6. Bibliografia Básica**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**BRASIL.** Lei 4320 de 17 de março de 1964. Estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Comentada. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2003.

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.** Resolução nº 750. Brasília: 1993.

\_\_\_\_. Resolução nº 1.135. Brasília: 2008.

\_\_\_\_. Resolução nº 1.136. Brasília: 2008.

\_\_\_\_. Resolução nº 1.137. Brasília: 2008.

\_\_\_\_. Resolução nº 1.268. Brasília: 2009.

\_\_\_\_. Resolução nº 1.282. Brasília: 2010.

\_\_\_\_. Resolução nº 1.366. Brasília: 2011.

\_\_\_\_. Resolução nº 1.437. Brasília: 2013.

**MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, VOLUMES II - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS, III - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS E IV - PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO, 7ª EDIÇÃO.**

**MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, VOLUME I - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS, 7ª edição.**

a) **Complementar:**

ALBUQUERQUE, C; MEDEIROS, M; e FEIJÓ, P. H. Edição. **Gestão de Finanças Públicas.** 3ª Edição. Brasília: Gestão Pública, 2013.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Orçamento Aplicado ao Setor Público.** 1º ed. São Paulo: Atlas, 2012.

**BRASIL.** Constituição (1988). Constituição (da) República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_. Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 2000.

\_\_\_\_. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei 8.883 de 08 de junho de 1994. Regulamenta o art. 37 inciso XII, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1993, 1994.

\_\_\_\_. Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissões de prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1995.

CFC, Conselho Federal de Contabilidade. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público.** Ed. 2010. Brasília, 2011.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Constituição (1989). **Constituição (do) Estado do Espírito Santo 1989.** Vitória: Assembleia Legislativa, 1989.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

IFAC, International Federation of Accountants. **2015 Handbook of International Public Sector Accounting Pronouncements**. Acesso em 10 de fevereiro de 2016. <Disponível em [www.ifac.org](http://www.ifac.org)>.  
KOHAMAMOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao Setor Público**. Brasília: Vestcon, 2013.